

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64
NIRE 35.300.498.119

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos.
4. **ORDEM DO DIA:** Eleger os membros da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:**
 - 5.1. Os Conselheiros deliberaram aprovar, sem ressalvas:
 - (i) a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: **(i)** o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho, nº 433, apto. 94 A, CEP 04304-010, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** o Sr. **Luis Philipe Camano Passos**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.394.968-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Altino, nº 1.619, apto. 05, Torre 01, Jaguaré, CEP 05323-002, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e **(iii)** a Sra. **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço residencial na Rua Benedito Dias dos Santos, nº 191, ap. 42 D, CEP 06716-530, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria" e permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração.

6. ENCERRAMENTO:

6.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente

Luis Philipe Camano Passos
Secretário

TERMO DE POSSE

Eu, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho, nº 433, apto. 94 A, CEP 04304-010, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretor Presidente, para o qual fui eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS PHILIFE CAMANO PASSOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.394.968-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Altino, nº 1.619, apto. 05, Torre 01, Jaguaré, CEP 05323-002, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores, para o qual fui eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

LUIS PHILIFE CAMANO PASSOS

Diretor de Relação com Investidores

TERMO DE POSSE

Eu, **CAMILA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço residencial na Rua Benedito Dias dos Santos, nº 191, ap. 42 D, CEP 06716-530, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretora sem designação específica, para o qual fui eleita por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

CAMILA MARIA OLIVEIRA

Diretora